

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 047/2016/SES-MT.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110928/2015.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. LUIZ ANTÔNIO VITORIO SOARES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 019771 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.090301-91, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, com sede na Estrada dos Bandeirantes, 6373, Lote 02, PAL 23929, Qda 06, Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.780.081, inscrita no CNPJ 40.175.705/0001-64, neste ato representada por **FÁBIO MACHADO FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 830002-941760 SSP-GO, inscrito no CPF: 092.463.397-20, denominada **CONTRATADA**. Considerando o que consta no processo administrativo **110928/2015/SES/MT**, resolvem celebrar CONTRATO, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência e Edital de Pregão e será regido pela Lei n. 8.666/93, pelos Decretos Estaduais n. 7.217/2006, 7.218/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Contratação de Empresa para prestação de serviços auxiliares de Aférese Terapêutica e não Terapêutica, com a disponibilização de equipamentos, fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e treinamento de pessoal para atender ao MT – Hemocentro”, este instrumento apostila o Contrato nº 047/2016/SES/MT.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Incluir na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária no item 8.1:

AS FONTES 195 E 192.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 047/2016/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde